

TERMO DE REFERÊNCIA / DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – ANEXO V

São José do Rio Preto, 17 de Fevereiro de 2025.

1. ☐ ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2. ☐ EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____
3. ☒ AQUISIÇÃO: _____

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica com aquisição de peças para Ventilador Pulmonar pertencente ao Centro de Atendimento Especializado - DAE.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Justificamos a elaboração do presente termo de referência para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e teste de segurança elétrica com aquisição de peças para ventilador pulmonar **PT S/N**, marca Philips, modelo Trilogy EVO, série H319682549F05 pertencente ao Centro de Atendimento Especializado, pois o equipamento precisa de calibração e revisão anual para funcionar plenamente e evitar problemas futuros que possa desassistir a unidade e pacientes.

Anexo, carta de exclusividade e ordem de serviço **ID 78889**.

3 – PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Prazo de entrega: 30 dias.

4 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
8 - Qualificação e eficiência do SUS - 2024	8.6 - Garantir o Investimento e Custeio para o Funcionamento das Unidades da SMS - 2024	8.6.1 Garantir o funcionamento das Unidades da SMS e do CMS - 2024	8.6.1.5 – Garantir a manutenção, instalação, contratação de prestação de serviços e aquisição de peças para equipamentos e mobiliários em geral - 2024

5 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
Objetivo 3 – Saúde e bem-estar	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

6 – MATERIAL

Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	49333	ELEMENTO DE FILTRO Especificação: Elemento filtrante de ar Trilogy EVO compatível com elemento filtrante para Ventilador Pulmonar marca Philips modelo Trilogy EVO. 10 unidades por pacote.	UNIDADE	01		
2	87665	FILTRO DE PARTICULA 10 PACK TRILOGY EV300 Especificação: Filtro de particulado 10 pacotes trilogy EV300 compatível com filtro de partícula modelo Trilogy EV300 para Ventilador Pulmonar marca Philips modelo Trilogy EVO.	UNIDADE	01		
TOTAL:						

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto – SP
Telefone (17) 3216-9766 – smsaude@riopreto.sp.gov.br – www.riopreto.sp.gov.br

7 – SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	81757	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADOR PULMONAR Especificação: Manutenção preventiva com inspeção visual, revisão geral e testes de modos ventilatórios. Avaliação da calibração dos parâmetros. Checklist dos itens: Ressecamento de borrachas e conexões, treinamento de partes plásticas e conectores, oxidação de partes metálicas, rompimento de cabos, verificação dos parafusos de fixação, testes de inicialização e funcionamento. Emissão de relatório técnico devidamente assinado pelo técnico executor indicando seu número de registro no conselho competente destinados aos ventiladores pulmonares PT S/N, marca Philips, modelo Trilogy EVO.	SERVICOS	01		
2	64329	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES Especificação: Serviço de calibração de acordo com as exigências da ISO 9001 e ISO 17025, normas da ANVISA e manual do fabricante destinados aos ventiladores pulmonares PT S/N, marca Philips, modelo Trilogy EVO. A calibração será realizada através das medições de Frequência Respiratória e Pressões, Inspiratória (IPAP) e Expiratória (EPAP) e Tempo Inspiratório (TI), comparando os valores obtidos com o Padrão de Referência nos pontos pré-definidos e indicados no certificado de calibração, cujos resultados apresentados refere-se a média de três medições para cada ponto calibrado.	SERVICOS	01		
3	80171	TESTE DE SEGURANCA ELETRICA Especificação: Teste de segurança elétrica de acordo com a norma ABNT NBR IEC 62353 e manual do fabricante destinados aos ventiladores pulmonares PT S/N, marca Philips, modelo Trilogy EVO. O serviço consiste na Aplicação dos testes de SEPARAÇÃO, ATERRAMENTO E CORRENTE DE FUGA, conforme normas IEC 60601 e 62353, Classes I, II e III, e com partes aplicadas tipo B, BF, C e CF. Utilizando-se de Equipamento Analisador de Segurança para medições cujos resultados estarão apresentados no relatório de ensaio, através do certificado registrado para o equipamento.	SERVICOS	01		
TOTAL:						

8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio de apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

O serviço deverá ser realizado por técnico habilitado na área para emissão de relatório técnico.

9 – DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.

• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.

• A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

• A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

• Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

10 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços devem estar de acordo com a especificação técnica descrita no item 7 – SERVIÇOS. O frete, instalação e testes por conta do fornecedor.

11 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega do serviço é de 30 dias, contados da emissão do empenho em remessa única.

Local de entrega:

- **Centro de Atendimento Especializado** – Avenida Philadelpho Gouveia Neto, 2050 - Parque Setorial – Complexo Hospital DIA - São José do Rio Preto-SP.

Horários de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h Telefone: (17) 3519-3990 conforme autorização de fornecimento..

12 – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia do serviço é de 90 dias e das peças de 12 meses contra defeitos de fabricação.

13 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

14 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 582,25

16 - FONTE DE RECURSOS:

() **Convênio** - Descrição: _____

() **Programa** - Descrição: _____

17 - RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

____/____/____, _____

18 - CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:

\\sms21\TRANSPARENCIA\DEPARTAMENTOS\07.DADM\06-MANUTENCAO\2025\Termo de Referência 2025\DAE\CAE

ASSINA O ORIGINAL

BÁRBARA MANSUR TERTULIANO BARRIONUEVO

Responsável pela Elaboração

Gerência de Manutenção

DANIELE H.S. PINHEIRO
Departamento Administrativo
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.

Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.

De acordo.

2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2025.

Rubem Bottas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto – SP

Telefone (17) 3216-9766 – smsaude@riopreto.sp.gov.br – www.riopreto.sp.gov.br